PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2019

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Gilberto Leal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à Gilberto Roque Nunes Leal.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 17 de outubro de 2019.



MARTA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

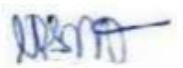
Gilberto Roque Nunes Leal nascido em 15/8/194 na Ilha de Itaparica, Bahia, Brasil, graduado em Geologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), militante do Movimento Negro desde a década de 1970. Em sua trajetória, dentre tantas frentes, foi participante da fundação do Núcleo Cultural Afro brasileiro e do Malê Cultural e arte; foi um dos redatores da carta de apoio ao ato público realizada nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, em 1978 (que resultou na criação do Movimento Negro Unificado, MNU); participou da Institucionalização do MNU, vindo a romper com o mesmo no final de 1979; participou na comissão de organização do I Encontro Nacional de Entidades Negras (ENEN), em São Paulo e da construção da Coordenação Nacional de Entidades Negras, CONEN, ambos em 1991; foi fundador em 1987 e até hoje é dirigente da Níger Okan, entidade filiada à CONEN.

A ação antirracista levada à frente pelo homenageado sempre esteve ao lado da democracia, contra a redução da maioridade penal, a favor das cotas e das ações afirmativas, pelas perspectivas racial e de gênero das políticas públicas, contra o recrudescimento das políticas repressivas, da violência policial e do genocídio da população negra.

Gilberto Leal é um expoente da luta contra os legados de violência racial, discriminação e subjugação generalizada dos negros em todos os níveis da sociedade brasileira, um dos mais importantes ativistas do movimento negro nas últimas décadas. A sua militância proclama resistência e insurgência, afirma o poder e emancipação do povo preto. Por isso e muito mais merece nosso reconhecimento.

Submeto, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no inciso III do art. 203 e no art.204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 17 de outubro de 2019.



MARTA RODRIGUES